



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000
CNPJ: 84.263.862/0001-05

CONTRATO

CONTRATO Nº 0804.008/2021

INSTRUMENTO DE CONTRATO NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** E A EMPRESA **J E B NETTO EIRELI**, CONFORME ABAIXO SE DECLARA.

O Município de **NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**, Estado do Pará, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av. Dom Pedro, s/n, Centro, Nova Esperança do Piriá-PA, CEP: 68.618-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 17.694.828/0001-90, representado pelo Sr. IVONALDO CHAGAS DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 032.255.522-16, doravante designado por CONTRATANTE e de outro lado, a empresa **J E B NETTO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.960.528/0001-61, Inscrição Estadual nº 15.649.457-4, localizada na Av. São Pedro, Nº 02, Bairro Centro, Cidade de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, CEP 68.618-000, neste ato representada por **JOSE ELUZAI SOUZA BEZERRA**, inscrito no CPF sob o nº 903.224.522-87, portadora do RG nº 4829157 PC/PA, resolvem celebrar o presente contrato sujeitando-se as partes ao comando da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, observadas as cláusulas e condições seguintes:

FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO

O presente contrato decorre de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 003/2021, MENOR PREÇO**, com fundamento na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, aplicando, subsidiariamente, no que couber, outras legislações complementares, as quais amparam o presente contrato para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICO PARA AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUN. DE N. ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021, conforme se acha discriminado no Termo de Referência e na proposta apresentada pela CONTRATADA, as quais fazem parte integrante e inseparável deste instrumento, como se nele estivessem integralmente transcritos.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Total
3	Aparelho de ar condicionado tipo split de 24.000 btus, 220v, com controle remoto (s/installação).	Unid	9	3.050,00	R\$ 27.450,00
4	de ar condicionado tipo split de 30.000 btus, 220v, com controle remoto (s/installação).	Unid	7	3.350,00	R\$ 23.450,00
5	Armário de Aço 4 Gavetas, dimensões do gaveteiro 133cm altura x 46cm largura x49cm profundidade.	Unid	10	529	R\$ 5.290,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 - Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

6	Armário de Aço montável medindo (AXLXP) 1600X750X320MM com 02 portas de abrir c/fechadura cilíndrica tipo Yale, 4 prateleiras reguláveis, na cor cinza.	Unid	27	399	R\$ 10.773,00
7	Armário de Aço montável medindo (AXLXP) 1980X900X400MM com 02 portas de abrir c/fechadura cilíndrica tipo Yale, 4 prateleiras reguláveis, na cor cinza	Unid	15	450	R\$ 6.750,00
12	Balde plástico de 20 litros com tampa	Unid	22	40	R\$ 880,00
16	Basqueta em plástico acrílico resistente para condicionamento de produtos diversos	Unid	45	80	R\$ 3.600,00
19	Caçarola 30 cm de diâmetro: Material: Alumínio Fundido Batido Espessura da Panela: 4mm Acompanha Tampa: Sim Material dos Cabos: Madeira Marfim Envernizados Material das Tampas: Alumínio Leve	Unid	45	260	R\$ 11.700,00
22	Cadeira Giratória Secretária: tecido B 302/85 (polipropileno) cor a definir. Assento: comespuma laminada, forma anatômica de madeira, medindo (cxlxe) 29x36x5, 0cm. Encosto: espuma laminada, formato anatômica, medindo (cxlxe) 29x36x4, 5cm.	Unid	15	179	R\$ 2.685,00
23	Cadeira Giratória Diretor c/ Braço: tecido b791 (polipropileno), cor a definir, assento: espuma injetada, forma anatômica de madeira, medindo (cxlxe) 45X50X6, 0cm. Encosto: espuma injetada, formato anatômica de madeira, medindo (cxlxe) 63x47x7, 0cm, com base a gás giratória, presidencial, com relax, com capa, na cor cinza/preta.	Unid	9	360	R\$ 3.240,00
30	Caldeirão linha hotel alto reto 49 lts	Unid	10	350	R\$ 3.500,00
31	Caldeirão linha hotel alto reto 64 lts	Unid	9	430	R\$ 3.870,00
32	Caldeirão linha hotel alto reto 93 lts	Unid	10	640	R\$ 6.400,00
33	Caldeirão linha hotel nº 38	Unid	12	290	R\$ 3.480,00
34	Caldeirão linha hotel nº 40	Unid	10	280	R\$ 2.800,00
35	Caldeirão linha hotel nº 50	Unid	9	540	R\$ 4.860,00
36	Caldeirão linha hotel nº 55	Unid	7	635	R\$ 4.445,00
37	Cesto lixo, material plástico, capacidade 15 l, características adicionais com tampa, cor creme	Unid	60	9	R\$ 540,00
41	Concha (grande)	Unid	45	30	R\$ 1.350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 - Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

44	Escorredor, material alumínio, diâmetro 60 cm, capacidade 50 l, aplicação macarrão, características adicionais alças reforçadas e tipo hotel	Unid	30	45	R\$ 1.350,00
45	Escorredor, material alumínio, diâmetro 60 cm, capacidade 50 l, aplicação macarrão, características adicionais alças reforçadas e tipo hotel	Unid	30	120	R\$ 3.600,00
46	Escorredor para pratos: em inox, capacidade para 20 pratos montado com portas-talher.	Unid	37	190	R\$ 7.030,00
48	Estante em aço: medindo (axlxp) 1980x925x300mm, com 6 prateleiras reguláveis c/bordas dobradas com 3ª dobra e reforço de fundo, em chapa de aço 26, capacidade de até 100kg por plano, na cor cinza.	Unid	13	249	R\$ 3.237,00
49	Faca de cozinha nº 18 em aço inox, com cabo em madeira.	Unid	22	30	R\$ 660,00
51	Fogão industrial 04 bocas com forno e chapa: queimadores duplos 180mm com controle individual das chamas em ferro fundido, grelha reforçada também em ferro. Estrutura reforçada em chapa de aço carbono 14 (2mm). Medidas: 40x40 perfil de 10cm, com forno. Garantia mínima de 01(um) ano de assistência técnica autorizada.	Unid	3	1.190,00	R\$ 3.570,00
52	Fogão industrial de piso couraçado 06 bocas com forno preto, chama tripla com controle individual das chamas internas e externas, grades e queimadores da mesa de ferro fundido: maior resistência para panelas pesadas.	Unid	2	2.330,00	R\$ 4.660,00
54	Fogão industrial 04 bocas sem forno: grelhas e queimadores em ferro fundido, bandeja com forno preto, chama tripla com controle individual das chamas internas e externas, grades e queimadores da mesa de ferro fundido: maior resistência para panelas pesadas.	Unid	3	2.189,00	R\$ 6.567,00
56	Fragmentadora papel, material metal, capacidade fragmentação 330 kg/h, tamanho médio	Unid	1	460	R\$ 460,00
59	Frigideira nº 28 em alumínio fundido com cabo madeira super resistente, com tampa de alumínio polido com pomel de baquelita.	Unid	22	67	R\$ 1.474,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 - Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

60	Frigideira nº 36 em alumínio fundido com cabo madeira super resistente, com tampa de alumínio polido com pomel de baquelita.	Unid	22	71	R\$ 1.562,00
61	Frigideira nº 45 em alumínio fundido com cabo madeira super resistente, com tampa de alumínio polido com pomel de baquelita.	Unid	22	195	R\$ 4.290,00
62	Garfo de mesa em aço inox. Pacote com 12 unidades.	Unid	30	79	R\$ 2.370,00
63	Garfo p/ servir macarrão em alumínio, com cabo em Madeira, tamanho grande.	Unid	30	36	R\$ 1.080,00
68	Garrafão, material espuma de polietileno e dupla camada de pead, capacidade 12l, aplicação líquidos quentes e frios, características adicionais botijão térmico com tripé retrátil, tampa roscável	Unid	10	116	R\$ 1.160,00
69	Garrafão botijão térmico de 20 litros	Unid	9	496	R\$ 4.464,00
70	Guardanapo: pano de limpeza, 100% algodão, alta absorção resistente, tamanho 70 cmx 42 cm.	Unid	150	7,9	R\$ 1.185,00
74	Jogo de xícaras de café 75 ml, com pires em porcelana, caixa com 06 unidades.	Unid	30	90	R\$ 2.700,00
76	Kit merenda escolar contendo 01 prato de 600ml, 01 caneca de 300 ml, 01 cumbuca de 350ml e um colher, confeccionados em plástico resistente.	Unid	750	8	R\$ 6.000,00
77	Liquidificador 04 velocidades c/filtro branco - voltagem: 110v/220v, potência (motor) de 450 wts, capacidade do copo: 02 lts.	Unid	3	194	R\$ 582,00
78	Liquidificador industrial de 10 litros Rotação (RPM): 34X00 Altura (mm): 840 Comprimento (mm): 230 Largura (mm): 230 Peso Bruto (KG): 12.5 Peso Líquido (KG): 12.1 Metro Cúbico: 0.055 Potência do Motor (CV): 3/4 Consumo (KW/H): 0.55 Voltagem (V): 127 OU 220 Capacidade (L): 10	Unid	2	868	R\$ 1.736,00
81	LIXEIRA com pedal 50 lt em material plástico.	Unid	7	163	R\$ 1.141,00
82	Cadeira sobre longarina, material assento e encosto compensado multilaminado, material revestimento assento e encosto tecido polipropileno, cor azul escuro, quantidade assentos 3, características adicionais braços individuais, material estofamento tecido polipropileno	Unid	7	499	R\$ 3.493,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

88	Mesa para escritório com perfil rígido POST-FORMING 1,20 X 0,68 X 0,74cm: com tampo melaminico em 15mm, com gaveteiro de 03 gavetas em aço com corredeiras metálicas deslizantes medindo 0,39 x 0,44 x 0,33cm cor a definir.	Unid	1	405	R\$ 405,00
89	Mesa para escritório com perfil rígido POST-FORMING 1,40 X 0,68 X 0,74cm: com tampo melaminico em 15mm, com gaveteiro de 03 gavetas em aço com corredeiras metálicas deslizantes, saia para conexão medindo 2,98 x 1,72 x 0,68 cm, mesa de 1,40 x 0,60 x 0,74 cm, teclado retrá	Unid	1	488	R\$ 488,00
90	Mesa para escritório conjunto em L com perfil rígido POST-FORMING 1,40 X 0,68 X 0,74cm: com tampo melaminico em 15mm, com gaveteiro de 03 gavetas em aço com corredeiras metálicas deslizantes medindo 0,39 x 0,44 x 0,33cm cor a definir.	Unid	1	685	R\$ 685,00
93	Panela de pressão completa 20 lts.	Unid	9	409	R\$ 3.681,00
98	Panela Industrial de alumínio 45 litros	Unid	10	340	R\$ 3.400,00
99	Panela Industrial de alumínio 65 litros	Unid	9	390	R\$ 3.510,00
100	Panela Industrial de alumínio 80 litros.	Unid	7	546	R\$ 3.822,00
101	Panela tipo caçarola de 5 litros	Unid	15	67	R\$ 1.005,00
102	Panela tipo caçarola de 10 litros	Unid	12	78	R\$ 936,00
103	Panela tipo tacho de 15 litros	Unid	10	86	R\$ 860,00
104	Panela tipo tacho de 20 litros	Unid	9	119	R\$ 1.071,00
105	Panela tipo tacho de 25 litros	Unid	7	245	R\$ 1.715,00
108	Pegador p/ massa em aço inox, tamanho grande	Unid	15	34	R\$ 510,00
113	Refrigerador 300 litros Degelo Seco: 01 Porta inteiramente aproveitável, gaveta de friose carne, gavetão de legumes transparente, classe A em consumo de energia.	Unid	3	2.400,00	R\$ 7.200,00
117	Televisor, tamanho tela 42 pol, voltagem 100-240 v, características adicionais tv digital, hdmi, tela 16:9, 20 W RMS, FULL HD, TIPO TELA LCD	Unid	1	2.450,00	R\$ 2.450,00
118	Ventilador de coluna (pedestal), oscilante, cor preta, bi volt, 60 cm, 6 Pás, 140W, 3Velocidades. (Garantia de 01 ano (Assistência Técnica))	Unid	7	301	R\$ 2.107,00
TOTAL					R\$ 225.279,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 - Centro / CEP: 68.618-000
CNPJ: 84.263.862/0001-05

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor dos materiais são aqueles constantes da proposta de preço apresentada pelo CONTRATADO, sendo que o valor total do contrato é de **R\$ 225.279,00 (Duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais)**.

CLAUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1. O pagamento será em moeda corrente do País até 30 (trinta) dias a contar da certificação de que o material foi aceito, onde a nota fiscal será atestada pelo responsável do departamento competente.

Parágrafo Único. Estão incluídos no preço ora acertado, todas as despesas decorrentes de impostos, seguros, contribuições sociais e outros encargos previstos em Lei.

3.2. O pagamento será efetuado através de crédito bancário em conta corrente do CONTRATADO, após o recebimento da Nota Fiscal.

3.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a CONTRATADO providencie as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. É expressamente vedado ao CONTRATADO transferir a terceiros as obrigações por ela assumidas neste Contrato, sem o prévio e expresse consentimento da Contratante.

CLAUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do contratante, obedecidos aos elementos de classificação orçamentária da Lei Orçamentária:

Fundo Municipal de Assistência Social

Exercício 2021; Órgão 13; Unidade Orçamentária: 1313; Código: 08 242 0126 2.065 - Manutenção da Proteção Social Domiciliar Para Deficiente e Idoso; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Exercício 2021; Órgão 13; Unidade Orçamentária: 1313; Código: 08 243 0131 2.066 - Manutenção Prog.Bpsb-Piso Básico Fixo; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Exercício 2021; Órgão 13; Unidade Orçamentária: 1313; Código: 08 243 1357 2.068 - Manutenção do Programa Pse-Mc-Pfmc do PAEFI NO CREAS; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Exercício 2021; Órgão 13; Unidade Orçamentária: 1313; Código: 08 244 0005 2.070 - Manutenção do Conselho Tutelar; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Exercício 2021; Órgão 13; Unidade Orçamentária: 1313; Código: 08 244 1002 2.073 - Manutenção da Sec. de Assistência Social; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Exercício 2021; Órgão 13; Unidade Orçamentária: 1313; Código: 08 244 1002 2.076 - Manutenção Bolsa Família Igd-Pbf; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Exercício 2021; Órgão 13; Unidade Orçamentária: 1313; Código: 08 244 1002 2.080 - Manutenção Outros Programas da Assistência Social; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 - Centro / CEP: 68.618-000
CNPJ: 84.263.862/0001-05

CLAUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O presente contrato vigorará até o dia 31 de dezembro de 2021, a partir da sua assinatura.

Parágrafo Único – Este contrato poderá, por conveniência da Administração, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, em conformidade com o artigo 57, incisos I e II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Para garantir o cumprimento do presente Contrato, a CONTRATANTE se obriga a:

7.1. Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento;

7.2. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do objeto ora contratado, através de servidor formalmente nomeado, por instrumento próprio, a cargo da Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, determinando à CONTRATADO as correções que julgar oportunas, para melhoria do mesmo, na forma da Lei 8.666/93.

CLAUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Constituem obrigações do CONTRATADO, além de outras previstas neste Contrato e na legislação pertinente, as seguintes:

a) Executar os fornecimentos no prazo;

b) Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas na licitação;

c) Responder por todos os ônus referentes à transporte de documentos e deslocamento de profissional ora contratados, assim como salários, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;

d) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

e) Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos materiais, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

CLAUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

9.1 O descumprimento das obrigações e demais condições do Contrato sujeitará a CONTRATADO às seguintes sanções, quando for o caso:

I. Advertência;

II. Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com o Município;

III. Multa de 1% (um por cento) ao dia e até 10% (dez por cento) do valor da nota de empenho, pelo atraso ou não cumprimento do serviço;

IV. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração nos termos da lei 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A Contratante reserva-se ao direito de rescindir unilateralmente o presente contrato, independentemente e notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, pelo descumprimento por parte da CONTRATADO de cláusulas do presente contrato, bem como, pelos motivos relacionados no art. 78, incisos I a XII, art. 79 e art. 80 e seus respectivos incisos e parágrafos, todos da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único. Poderá, ainda, ser rescindido o presente contrato por acordo entre as partes, ou judicialmente, nos termos da Lei 8.666/93, art. 79, incisos II e III. No primeiro caso, desde que a parte interessada notifique a outra por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000
CNPJ: 84.263.862/0001-05

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

11.1. O presente Contrato será publicado em forma de extrato nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal e outros de conveniência.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMO E SUPRESSÕES

Como autoriza o Art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, poderá a administração acrescentar ou suprimir os quantitativos indicados na cláusula primeira deste contrato no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito pelas partes o Foro da cidade de GARRAFÃO DO NORTE/PA, para dirimir quaisquer demandas, porventura decorrentes da execução do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Nova Esperança do Piriá/PA, em 08 de abril de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 17.694.828/0001-90

CONTRATANTE

J E B NETTO EIRELI

CNPJ n.º 33.960.528/0001-61

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____

